



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0542/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 17, inciso XII do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 40/2020 - GR, de 16.03.2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Universidade Federal do Amapá, Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de acompanhar a evolução do cenário epidemiológico do Coronavírus - COVID-19 e divulgar recomendações à comunidade acadêmica, composto pelos membros abaixo relacionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD	SIAPÉ	SERVIDOR
1	1170809	JOAO FARIAS DA TRINDADE
2	2269635	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES
3	2041321	ACHILES EDUARDO PONTES CAMPOS
4	2899198	ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
5	1014420	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA
6	1153383	HELDER DAMASCENO DE ALBUQUERQUE
7	1267723	MARIA CAROLINA CARMO DOS SANTOS

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 20/03/2020 por 1216372 - JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA, com as atribuições conferidas pelo(a) Decreto Presidencial de 19/09/2018, publicado no D.O.U. nº 182, de 20/09/2018, Seção 2, página 1.